



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. /2018.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO MOROBÁ-ARACRUZ.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua localizada no Bairro Moroba, no Município de Aracruz, passa a denominar-se:

Rua Sem Denominação 1232 - Rua Silvério Cometti.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 26 de Novembro de 2018.

Ronivaldo Garcia Cravo
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de logradouro público sem denominação, á qual necessita ser denominado oficialmente, simplesmente para proporcionar a identificação da rua localizado no Bairro Moroba, atendendo assim a solicitação dos moradores, e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas e oficiais para o atendimento e entrega em domicílio.

Estou propondo para Rua Sem Denominação 1232, passa a se chamar Rua Silvério Cometti, saudoso cidadão, sendo um dos moradores mais antigos do Bairro Moroba, muito querido e admirado pelos moradores que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

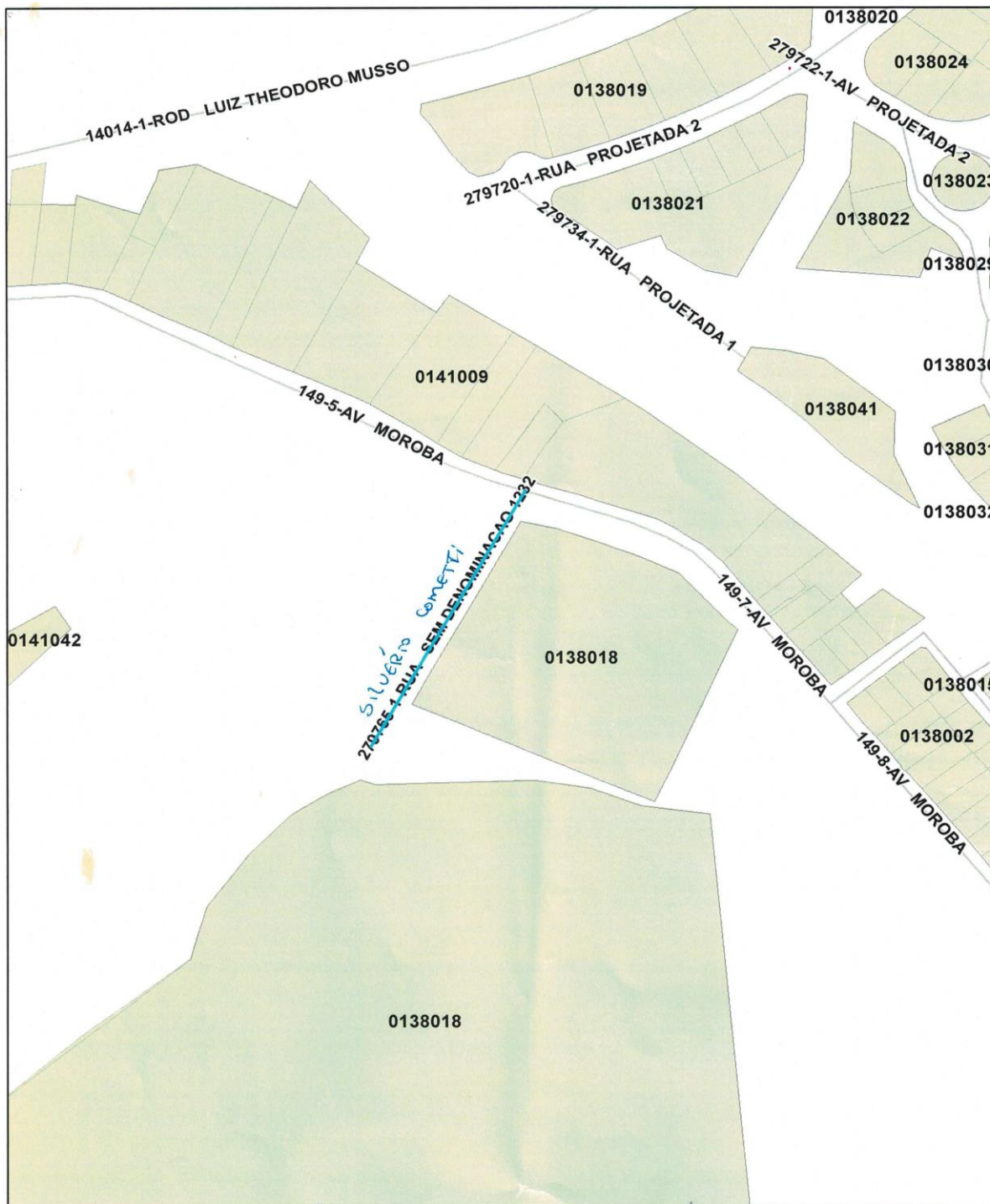
Atenciosamente,

Aracruz, 26 de Novembro de 2018.



Câmara Municipal de Aracruz





ESTADO DO ESPIRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CARTÓRIO "ALZENIRA BITTI" Registro Civil e Tabelionato Rua Alegria, nº 552 - Centro-Aracruz/ES 29190-018 - Telefax: (27) 3256-1384 / 3296-3808 Alzenira Z. Bitti Blank (Oficial e Tabeliã) Julierme Rodolfo Z. Bitti Blank (Escrevente Substituta) Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto) Shirley P. Garcia (Escrevente Substituta)		 	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS			
CERTIDÃO DE ÓBITO			
NOME: SILVÉRIO COMETTI			
MATRÍCULA: 021576 01 55 2015 4 00023 081 0006945 60			
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino	Branca	viúvo . Idade: 84 anos	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
João Neiva/ES	RG: 99.080/ES, CPF: 450.767.827-72		Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			
Filho de: CEZAR COMETTI e de GIUSEPPINA ZANDONA. Resida na Rua Adolfo Sarmenghi, nº 02, Bairro Jequitibá, Aracruz/ES.			
DATA E HORA DO FALECIMENTO			
19 de maio de 2015 às 16:45		DIA	MÊS ANO
		19	05 2015
LOCAL DO FALECIMENTO			
Hospital e Maternidade São Camilo, Aracruz-ES			
CAUSA DA MORTE			
Infarto agudo do miocárdio - CID I21.9 e Hipertensão arterial sistêmica			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE	
Sepultamento, Cemitério São João Batista, nesta cidade de Aracruz/ES		JOÃO PAULO COMETTI	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO			
Jaques Zemel - CRM 2975			
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES			
Dados do Registro: Livro C-23, Folha: 81, Termo: 0006945, Lavratura: 20/05/2015. O falecido era portador do Título de Eleitor nº 004970321422, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores, deixando 5 filhos: Ronaldo Cometti, com 47 anos, Ana Maria Cometti Cavalheri, com 53 anos, Marta Cometti Forechi, com 55 anos, João Paulo Cometti, com 56 anos, Tarcis Cometti, com 61 anos. O declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas. Selo Digital do Registro: 021576.XKJ1509.01340.			
O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé. Aracruz/ ES, 20 de maio de 2015.			
 Alzenira Bitti REGISTRO CIVIL E TABELIONATO Alzenira Zampa Bitti Blank - Oficial e Tabeliã Rua Alegria, nº 552, Centro, Aracruz/ES Telefones: (27) 3256 1384 / 3296 3808 E-mail: registrocivilaracruz@bol.com.br		 Shirley Pissinate Garcia Escrevente Substituta	
SHIRLEY			
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 021576.XKJ1509.01340 Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			
